

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

BOM NEGÓCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.673.743/0002-55, com endereço sito à Rua do Catete nº 359, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.220-001, representada neste ato por seu advogado subscritor, ("**COMPROMISSÁRIA**"); e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, representado neste ato pela Procuradora Geral de Justiça, subscritor ("**COMPROMITENTE**");

CONSIDERANDO a necessidade de ação conjunta e integrada, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** ("**TERMO**") nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a **COMPROMISSÁRIA** é responsável por uma plataforma digital de serviço de classificados virtual (www.olx.com.br), que consiste na oferta de espaços para que usuários exponham à venda seus próprios produtos e serviços, inserindo diretamente na plataforma os dados relacionados às ofertas, passando a negociar direta e exclusivamente com potenciais compradores, sem a intervenção da **COMPROMISSÁRIA** na vontade das partes;

CONSIDERANDO que a **COMPROMISSÁRIA** recebe em seu espaço virtual cerca de meio milhão de novos anúncios todos os dias;

CONSIDERANDO que, para utilizar a plataforma da **COMPROMISSÁRIA**, os usuários devem aderir e cumprir com os Termos e Condições Gerais de Uso da plataforma, os quais abrangem expressa proibição para veiculação de anúncios e comercialização de determinados produtos;

CONSIDERANDO que quaisquer anúncios devem estar de acordo com os termos e condições de uso do site (<http://www.olx.com.br/copyright.htm>) e com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que, consoante *caput* do Art. 3º da Lei Federal nº 5.197 de 3 de janeiro de 1967 (Lei da Fauna) é proibido o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha., salvo espécimes provenientes legalizados;

CONSIDERANDO que é interesse inafastável da **COMPROMISSÁRIA** trabalhar para proporcionar a preservação ambiental e a proteção dos recursos naturais, fauna e flora nacionais;

CONSIDERANDO que, em seu modelo de negócios, a **COMPROMISSÁRIA** não controla nem intervém na publicação dos anúncios veiculados, e também não edita, não manipula, não retém

bens em estoque, não participa da cadeia de fornecimento de produtos ou credencia os anunciantes;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), a **COMPROMISSÁRIA** é provedora de aplicações de internet, de modo que não pode ser responsabilizada por conteúdo irregularmente publicado por terceiros em sua plataforma, na medida em que não pode nem deve realizar nenhum tipo de censura ou controle prévio do conteúdo publicado no site www.olx.com.br, visto que suas atividades envolvem somente a disponibilização de espaço para anúncios virtuais;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei nº 12.965/2014, a remoção não consensual de conteúdo está condicionada à existência de ordem judicial prévia, com a indicação clara e específica do conteúdo tido como irregular, que possibilite a localização inequívoca do material;

CONSIDERANDO a possibilidade de ocorrência futura de infrações envolvendo a irregular exposição à venda de animais silvestres no ambiente digital e o interesse convergente manifesto da **COMPROMISSÁRIA** e do **COMPROMITENTE** em aperfeiçoar as práticas de mercado e atuar em colaboração mútua na forma prescrita pela lei;

CONSIDERANDO que a **COMPROMISSÁRIA** forneceu todos os dados cadastrais de que dispõe com relação ao usuário responsável pela postagem do anúncio objeto do Procedimento de Investigação Criminal que ensejou a assinatura do presente Termo, além de promover ações educativas, para conscientização sobre a proibição da venda de animais silvestres, no site www.olx.com.br, conforme já noticiado ao **COMPROMITENTE**;

CONSIDERANDO o escopo de atuação do **COMPROMITENTE** e os demais *CONSIDERANDOS* acima, é interesse de ambos signatários a promoção de ações conjuntas visando à cooperação para contenção da exposição à venda de espécimes da fauna silvestre, e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha na plataforma de classificados www.olx.com.br;

Resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica ("**TERMO**"), na forma das seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. O presente **TERMO** tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a dirimir a exposição à venda de espécimes da fauna silvestre, e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha, na plataforma de classificados www.olx.com.br, estabelecendo um canal de comunicação entre **COMPROMISSÁRIA** e



COMPROMITENTE que possibilite a denúncia de potenciais irregularidades e a cooperação para a potencial apuração de infrações relacionadas à publicidade irregular de tais produtos;

2. DA COOPERAÇÃO – CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS

2.1. A **COMPROMISSÁRIA** disponibilizará, à partir da data de assinatura do presente instrumento, um Canal de Comunicação e Denúncias (doravante denominado simplesmente “Canal”) que será utilizado pelo **COMPROMITENTE** para a denúncia dos anúncios tidos como irregulares, para que, depois de identificados, sejam removidos da plataforma www.olx.com.br, por meio do procedimento abaixo descrito;

2.2. As solicitações serão direcionadas exclusivamente ao e-mail cooperacao@olxbr.com, e terão como escopo anúncios que supostamente exponham para venda no site www.olx.com.br espécimes da fauna silvestre e produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha;

2.3. Cada denúncia deverá conter, de forma clara e específica, a identificação do conteúdo tido como irregular, com a indicação clara e específica do endereço URL/link correspondente à página do respectivo anúncio na plataforma da **COMPROMISSÁRIA**, permitindo a localização inequívoca deste;

2.4. A **COMPROMISSÁRIA** atenderá às denúncias do **COMPROMITENTE** dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis (de segunda a sexta-feira, salvo feriados nacionais e pontos facultativos), durante o horário comercial (de 9h00min às 18h00min), a contar da data de recebimento da solicitação por meio do Canal;

2.5. O **COMPROMITENTE** está ciente de que a **COMPROMISSÁRIA**, consoante disposto na legislação vigente, não processará denúncias imprecisas quanto ao conteúdo notificado, sem a adequada correlação do anúncio tido como irregular com a URL/link retirada do site www.olx.com.br, ou de endereço eletrônico resultante de mecanismo de busca, ou de outras páginas da internet;

2.6. Concomitantemente à verificação e eventual exclusão dos anúncios recebidos a partir do canal de comunicação instituído, a **COMPROMISSÁRIA** fornecerá ao **COMPROMITENTE**, dentro do prazo estipulado no item 2.4 supra, observadas às normas legais, as informações cadastrais do anunciante, que se encontrem disponíveis no banco de dados da plataforma www.olx.com.br, mantendo sob sua guarda o histórico dos “chats” e interações entre o anunciante e potenciais compradores, e se comprometendo a fornecê-las, na forma da lei – para a realização de maiores investigações;

2.7. O **COMPROMITENTE** está ciente de que as informações de que trata o item 2.6 *supra* limitam-se àquelas fornecidas à **COMPROMISSÁRIA** pelos seus próprios usuários a partir do cadastro no portal, não se responsabilizando a **COMPROMISSÁRIA** pela veracidade e exatidão das informações em questão;

2.8. O **COMPROMITENTE** concorda em não utilizar as informações referidas no item 2.6 para quaisquer fins que extrapolem seu âmbito de atuação e o escopo de apuração e investigação de irregularidades ou ilícitos, para ulterior responsabilização civil e penal dos seus responsáveis, igualmente abstendo-se de transmitir as informações sigilosas prestadas pela **COMPROMISSÁRIA** a terceiros,;

2.9. O **COMPROMITENTE** utilizará o canal de denúncias como meio adequado e principal para informar a **COMPROMISSÁRIA** a respeito dos anúncios considerados irregulares, visando à remoção do conteúdo, nos termos da lei e no espírito de cooperação geral estabelecido neste **TERMO**;

2.10. Serão consideradas como denúncias oficiais, estando sujeitas às prerrogativas do presente **TERMO**, exclusivamente as comunicações encaminhadas ao Canal pelos servidores cujos nomes e números de identificação funcional encontram-se indicados no ANEXO I, que deverão utilizar para a realização das comunicações e denúncias o e-mail institucional que contenha domínios do tipo "@mpba.mp.br";

2.11. As demais denúncias eventualmente encaminhadas ao Canal serão consideradas como denúncias ordinárias, não lhes sendo garantidas as prerrogativas previstas no presente Termo, sem prejuízo da possibilidade de atuação da **COMPROMISSÁRIA** de acordo com suas políticas gerais;

2.11. O **COMPROMITENTE** se absterá de divulgar o Canal ao público, de forma a garantir a integridade do sistema e a prioridade das denúncias oficiais.

2.12. Caso não haja mútua concordância em relação à necessidade de retirada de determinado anúncio, a remoção do conteúdo pela **COMPROMISSÁRIA** ocorrerá apenas mediante ordem judicial específica, nos moldes do Art. 19 da Lei nº 12.965/2014;

2.13. O canal direto de comunicação previsto na presente cláusula não excluirá a avaliação, pela **COMPROMISSÁRIA**, de eventuais notificações oriundas de autoridades públicas diversas do **COMPROMITENTE**;

3. VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura;

4. CASOS OMISSOS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo-se à legislação vigente, com o único objetivo de implementar ações conjuntas, convergindo esforços, com vistas à consecução do objeto do presente instrumento;

4.2. **COMPROMISSÁRIA e COMPROMITENTE**, desde já concordam com a realização de sessão de conciliação prévia para dirimir eventuais conflitos emergentes da aplicação do deste **TERMO**;

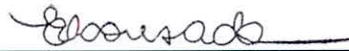
5. DO FORO

5.1. As questões que não puderem ser dirimidas amigavelmente ou em sede administrativa serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Bahia, na Comarca de Salvador;

6. EFICÁCIA TERRITORIAL

6.1. O presente Termo de Cooperação Técnica produzirá efeitos no Estado da Bahia;

Salvador, 06 de agosto de 2019.



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA**



BOM NEGÓCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

ANEXO I

INDICAÇÃO DOS ENDEREÇOS DE E-MAILS DO COMPROMITENTE PARA ENVIO DE DENÚNCIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Processo: 003.0.37121/2018. Parecer jurídico: 506/2019. Doador: Ministério Público do Estado da Bahia. Donatário: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB. Objeto: 02 (duas) unidades de baterias recarregáveis de lithium-ion, modelo Sony BP-U60.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil - TNC, CNPJ nº 00.104.175/0001-49. Objeto do Termo de Cooperação: Apoio ao desenvolvimento a ações do MPE/BA no tocante ao monitoramento para a proteção e acompanhamento da recuperação de vegetação de áreas ambientalmente protegidas. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bom Negócio Atividade de Internet Ltda, CNPJ nº 13.673.743/0002-55. Objeto do Termo de Cooperação: Desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a dirimir a exposição à venda de espécimes da fauna silvestre, e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha, na plataforma de classificados www.olx.com.br, estabelecendo um canal de comunicação entre compromissária e o compromitente que possibilite a denúncia de potenciais irregularidades e a cooperação para a potencial apuração de infrações relacionadas à publicidade irregular de tais produtos. Vigência: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer formas de cooperação entre o MPBA e o MPPI para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes, garantindo assim maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, CNPJ nº 24.417.065/0001-03. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer formas de cooperação entre o MPBA e o MPPE para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes, garantindo assim maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 173/2018- SGA. Processo: 003.0.27869/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda, CNPJ nº 20.501.854/0001-69. Objeto do contrato: obra para construção de imóvel. Objeto do aditivo: Alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 53 (cinquenta e três) itens, reduzindo o quantitativo previsto para 36 (trinta e seis itens) e incluindo 45 (quarenta e cinco) novos itens à planilha de serviços do contrato originariamente celebrado entre as partes. As alterações implicam na modificação do valor global do contrato atualizado de R\$9.258.189,46 (nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 9.335.606,84 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 5092– Região – 7100 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 44.90.51.

*Republicado por haver incorreção na indicação do número do aditivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019 – Procedimento nº 003.0.15112/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de Seleção de Estagiários, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2019 às 09:30h (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104 - Centro Administrativo da Bahia – Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br>. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 03/09/2019. Gerson Yamashita – Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2019 – UASG 926302 – Proc.SIMP nº 003.0.21449/2019. Objeto: Aquisição de LAMINADOS DECORATIVOS DE ALTA PRESSÃO, para revestimentos horizontais e verticais, indicado para revestimento de portas, tampos, prateleiras, móveis, resistência ao desgaste, ao calor, ao impacto e a manchas, cor: acácia; dimensão mínimas: 3,00 x 1,00; espessura: 0,8mm. e aquisição de LÂMPADAS LED TUBULAR, especificações mínimas: T8, 18W, tensão bivolt – 110/240 volts, temperatura da cor maior ou igual 6000k, comprimento 120 cm, lúmen: 2.000, com garantia mínima 1 ano (produto certificado p/ Inmetro). Envio de propostas a partir de 04/09/2019, às 08hrs. Abertura da sessão: 14/09/2019 às 09:40 hrs. no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: Edital disponível nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 03/09/2019. Alvaro Medeiros Filho Pregoeiro Oficial.